



Índice

Leis.....	1
Decretos	2
Editais	8
Extratos.....	19
Termo Aditivo	19
Termo de Rescisão ao Contrato	22
Resoluções.....	22
Comunicados	23
Aviso de Licitação	24
Aviso de Revogação.....	24
Atas.....	25
Aviso de Cancelamento de Licitação	26

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.617, de 17 de agosto de 2015.

Dá nova redação ao §1º do art. 7º da Lei nº 6.588, de 26 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O § 1º do art. 7º da Lei nº 6.588, de 26 de maio de 2015, que “Determina a data base, índice de revisão e reajuste para os servidores públicos da Câmara Municipal de Criciúma e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 1º É concedida bolsa de graduação, incluindo a matrícula, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para os servidores comissionados da Câmara Municipal de Criciúma.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 17 de agosto de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

//erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 832/15, de 13 maio de 2015.

Abre crédito suplementar ao orçamento do Município no exercício de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.516, de 1º de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.340.200,00(Três milhões e trezentos e quarenta mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

01–Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.009 – Coord. Mun. de Integração Comunitária

30-3.1.90.00.00.00.00100 - Aplicações DiretasR\$ 5.200,00

Projeto Atividade: 1.018– Diretoria Executiva de Tecnologia de Informação

58-3.3.90.00.00.00.00100 - Aplicações Diretas.....R\$ 280.000,00

03 – Procuradoria Geral do Município

Projeto Atividade: 3.001 – Gabinete do Procurador

66-4.4.90.00.00.00.00100 - Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

04 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 4.004 – Apoio Administrativo

93-3.3.90.00.00.00.00100 - Aplicações DiretasR\$ 500.000,00

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.006 – Convênios Polícia Militar

133-3.3.90.00.00.00. 00.0164- Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 5.009 – Convênios Corpo de Bombeiros

140-3.3.90.00.00.00. 00.0164- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

07-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 7.024 – Quarta Linha

310-3.1.90.00.00.00.00.0100 Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRICIÚMA

25- Fundo Mun. de Assistência Social

Projeto Atividade: 1.094- Proteção Social Básica

11-3.3.50.00.00.00.00.0100- Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 1.800.000,00

Projeto Atividade: 1.091 – Gestão da Assistência Social

2-3.3.90.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

ENTIDADE 8– FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIUMA

13- Fundo Mun. de Saúde

Projeto Atividade: 1.115–Unidades de Saúde/24hs/Policlinicas

23-3.3.90.00.00.00.00.0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

ENTIDADE 13 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CRICIUMA

16- Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social

Projeto Atividade: 1.178 – Programa Habitar Brasil

16-4.4.90.00.00.00.00.0100- Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 100.000,00

ENTIDADE 18 – FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CRICIUMA

21- Fundo Mun. de Incentivo Cultural

Projeto Atividade: 1.176- Fundo Mun. de Incentivo Cultural

8-3.3.50.00.00.00.0100- Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 125.000,00

T O T A L.....R\$ 3.340.200,00

Art.2º- Os recursos destinados a abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, correrão por conta das seguintes fontes:

I – pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ENTIDADE 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**01-Gabinete do Prefeito**

Projeto Atividade: 1009 – Coord. Mun. De Integração Comunitária

32-4.4.90.00.00.00.0100- Aplicações Diretas.....R\$ 5.200,00

Projeto Atividade: 1.018– Diretoria Executiva de Tecnologia de Informação

60-4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$120.000,00

59-4.4.90.00.00.00.0183 - Aplicações Diretas.....R\$160.000,00

03 – Procuradoria Geral do MunicípioProjeto Atividade: 3.001 – **Gabinete do Procurador**

65-3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

04 – Secretaria Municipal de AdministraçãoProjeto Atividade: 4.004 – **Apoio Administrativo**

98-4.4.50.00.00.00.0100 - Aplicações DiretasR\$500.000,00

05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.006 – Convênios Polícia Militar

132-3.3.90.00.00.00.0164- Aplicações Diretas.....R\$50.000,00

Projeto Atividade: 5.009 – Convênios Corpo de Bombeiros

141-4.4.90.00.00.00.0164- Aplicações Diretas.....R\$100.000,00

07-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 7.024 – Quarta Linha

311-3.3.90.00.00.00.00.0100 Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

ENTIDADE 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRICIÚMA**25- Fundo Mun. de Assistência Social**

Projeto Atividade: 1.091 – Gestão da Assistência Social

4-4.4.90.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas.....R\$20.000,00

Projeto Atividade: 1.094- Proteção Social Básica

9-3.3.50.00.00.00.00.0135- Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$450.000,00

10-3.3.50.00.00.00.00.0165- Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$450.000,00

15-4.4.50.00.00.00.00.0135- Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$100.000,00

16-4.4.50.00.00.00.00.0100- Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$100.000,00

17-4.4.90.00.00.00.00.0135- Aplicações Diretas.....R\$400.000,00

18-4.4.90.00.00.00.00.0165- Aplicações Diretas.....R\$150.000,00

19-4.4.90.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas.....R\$150.000,00

ENTIDADE 8– FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA**13- Fundo Mun. de Saúde**

Projeto Atividade: 1.115–Unidades de Saúde/24hs/Policlinicas

27-4.4.90.00.00.00.00.0102 - Aplicações Diretas.....R\$300.000,00

ENTIDADE 13 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CRICIUMA**16- Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social**

Projeto Atividade: 1.178 – Programa Habitar Brasil

14-4.4.90.00.00.00.00.0134 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

15-4.4.90.00.00.00.00.0164 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

ENTIDADE 18 – FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CRICIUMA**21- Fundo Mun. de Incentivo Cultural**

Projeto Atividade: 1.176- Fundo Mun. de Incentivo Cultural

5-3.3.50.00.00.00.00.0100 Transf. Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$125.000,00

T O T A LR\$3.340.200,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de Maio de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

CLOIR DA SOLLER - Secretário Municipal da Fazenda

DSS//erm.

DECRETO SA/nº 1050/15, de 10 de agosto de 2015

Designa Comissão Permanente de Avaliação de leilões de bens e valores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- É designada, sem ônus para o Município, Comissão Permanente, encarregada de avaliar bens móveis e imóveis, para leilões que se fizerem necessários.

Art.2º- A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

VALDECI BITENCOURT – presidente

MARCIO DARÓS DA LUZ – membro

HELIO EDSON PIERI – membro

OSMAR CORAL – membro

JULIO CESAR DE FIGUEIREDO – membro

ALAN CRIS SILVANO – membro

Art.3º- Apuradas as responsabilidades, pela Comissão instituída no presente Decreto, deverão ser adotadas as providências cabíveis em relação aos servidores envolvidos.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 10 de agosto de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

HEP/erm.

DECRETO SA/nº 1052/15, de 10 de agosto de 2015.

Coloca servidora à disposição do Cartório Eleitoral de Criciúma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

COLOCAR a servidora

MANUELA DE SOUZA ANTUNES, matrícula nº 55.428, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa e Ocupacional – Nível I, à disposição do Cartório Eleitoral de Criciúma, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o Município, a partir de 13 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 10 de agosto de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1076/15, de 13 de agosto de 2015.

Exonera, a pedido, Maria Fernanda Panucci, Terapeuta Ocupacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 453802 de 07.08.2015 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir 10 de agosto de 2015, MARIA FERNANDA PANUCCI matricula nº 56.266, do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada com 40 semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 10.06.2015 pelo Decreto SA/nº 908/15.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 13 de agosto de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1103/15, de 18 de agosto de 2015.

Prorroga prazo da Comissão constituída pelo Decreto SA/nº 924/15 de 18 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, IV, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão constituída através do Decreto SA/nº 924/15, a fim de dar continuidade à apuração das perdas e danos documentais atingidos pelos incêndios no prédio da Prefeitura Municipal de Criciúma.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de agosto de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

Editais

Edital de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

Edital de Notificação Nº 513

Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **BRAZA DESIGNER SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 06.205.974/0001-98**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
224/2015	R\$ 366,44	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS

Fiscal de Rendas e Tributos

Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller - Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação Nº 514
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **TOPOS GEO SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, CNPJ 11.181.787/0001-51**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
227/2015	R\$ 34.698,94	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação Nº 515
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **CDR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ 11.581.536/0001-64**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
228/2015	R\$ 1.290,41	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Editais de Notificação Nº 516
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **LORENI DA SILVA UNOQUIMICA, CNPJ 15.271.553/0001-56**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
233/2015	R\$ 1.750,63	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação Nº 517
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **PRIMELAR IMOVEIS LTDA ME, CNPJ 17.561.332/0001-48**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
236/2015	R\$ 1.814,30	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

LUIZ VANDERLAN DE FARIAS
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 55015

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação Nº 518
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **RC SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ 17.671.885/0001-53**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
241/2015	R\$ 1.380,60	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

JUCILEIA VICENCIA LALAU
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 519
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ANDRE LUIZ DAL FORNO & CIA LTDA EPP, CNPJ 02.925.086/0001-99**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
244/2015	R\$ 6.071,23	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

JUCILEIA VICENCIA LALAU
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 520
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **TRANSPORTES TRANSIL LTDA, CNPJ 01.967.418/0001-35**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
251/2015	R\$ 2.696,89	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

JUCILEIA VICENCIA LALAU
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 521
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **MK CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 04.994.093/0001-78**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
254/2015	R\$ 4.410,02	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

JUCILEIA VICENCIA LALAU
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 522
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **VALVASSORI REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.084.863/0001-08**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
255/2015	R\$ 1.656,47	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

JUCILEIA VICENCIA LALAU
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Edital de Notificação N° 523
Secretaria da Fazenda/2015

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal nº 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte **ROSALINO CANDIOTTO EPP, CNPJ 01.453.061/0001-77**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização de Tributos do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Notificação	Valor	Tributo
259/2015	R\$ 17.944,49	ISS

Criciúma-SC, quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

JUCILEIA VICENCIA LALAU
Fiscal de Rendas e Tributos
Nível Superior - Matrícula: 54681

De acordo:

Cloir Da Soller
Secretário Municipal da Fazenda

Extratos

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 189/PMC/2015

Dispensa de Licitação nº 178/PMC/2015

Contratante: Município de Criciúma

Contratada: SAMUEL DUARTE MATOS

Objetivo: Serviços de instalação, configuração e implantação de software para o sistema de Alvarás e para atender exigências legais da Receita Federal, necessários e imprescindíveis para o pronto restabelecimento do atendimento ao público, em razão dos incêndios ocorridos no dia 27/05 e 07/06/2015.

Valor Global: R\$ 8.000,00

Vigência: 31/12/2015.

Assinatura: 06/08/2015.

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, e pelo (a) senhor(a) **Samuel Duarte Matos**.

Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 129/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GEISON AMBONI LUIZ ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 22/07/2016.

Assinatura: 22/07/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Geison Amboni Luiz**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COMERCIAL E INSTALADORA ELETRO ELETRÔNICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 28/07/2016.

Assinatura: 27/07/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Sandro Librelato**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 224/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: IVECO LATIN AMERICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/12/2015.

Assinatura: 29/06/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Davi Mondin**.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 187/PMC/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 33,04.

Assinatura: 26/05/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Carlos Eduardo Sabel**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RETÍFICA DE MOTORES CRICIÚMA LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93 e Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 do mesmo dispositivo legal.

Valor: R\$ 7.500,00.

Período de vigência: até 31/10/2015.

Assinatura: 29/07/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Sandro Borges**.

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 057/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Alteração de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: 13.02.1115.4.4.90(25)FR138.

Assinatura: 02/02/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Thomaz Reis Mello Filho**.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 120/FMS/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Alteração de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: 13.02.1115.4.4.90(25)FR138.

Assinatura: 01/06/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Thomaz Reis Mello Filho**.

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMAS/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 14/05/2016.

Assinatura: 11/05/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Eduardo Guidi Mondardo**.

Termo de Rescisão ao Contrato Governo Municipal de Criciúma

Termo de Rescisão ao Contrato nº 239/PMC/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/07/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Jose Carlos de Souza**.

Resoluções

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 13/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, aprova o uso do recurso financeiro da RENAST (CEREST), para o pagamento dos funcionários lotados no CEREST, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) mês, por um período de um ano. Após esse período será reavaliado pelo CMS.

Criciúma, 04 de agosto de 2015.

Julio Cesar Zavadiil
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 14/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, aprova o uso do recurso financeiro da RENAST (CEREST), no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para celebrar convênio com a Associação de Defesa dos Vitimados pelo Trabalho – ADVT.

Criciúma, 04 de agosto de 2015.

Julio Cesar Zavadil
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 15/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma, aprova a contratação de mais três profissionais para executar funções no CEREST, sendo 02 nível superior: 01 psiquiatra e 01 fonoaudiólogo e um nível médio auxiliar administrativo.

Criciúma, 04 de agosto de 2015.

Julio Cesar Zavadil
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 049/15

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Um Ficus (*Ficus Benjamina*, família Moraceae)

localizada na Rodovia SC 443, nº 2240, Bairro Próspera, Criciúma/SC.

A árvore em questão vem apresentando muitos problemas. A sua raiz está exposta e danifica a casa de número 2240. Uma parede da casa do requerente apresenta rachadura, assim como alguns canos. Será plantada outra árvore nativa no passeio público com intuito de substituir esta árvore.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto a Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de Agosto de 2015.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES
Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Aviso de Licitação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 188/PMC/2015

OBJETIVO: Registro de preços de materiais de construção, para aquisições futuras, no atendimento a Prédios Públicos do Município e para Diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações da Administração Municipal de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 02 de setembro de 2015 às 09:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site **www.criciuma.sc.gov.br** ou através do endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br**

Criciúma, 19 de agosto de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Aviso de Revogação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/PMC/2015

O Município de Criciúma torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, licenciada e legalizada, para disposição final dos resíduos provenientes da construção civil (construção/demolição/reforma) e serviços urbanos (poda/varrição/limpeza de terrenos baldios e galerias) no município de Criciúma/SC., por inexistência de participantes, configurando em licitação deserta, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Prefeitura de Criciúma, 18 de agosto de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Atas

Registro de Preço

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 028/PMC/2015

Modalidade: Pregão Presencial 171/PMC/ 2015.

Objeto: Registro de Preços de materiais de construção.

Fornecedores Registrados: 02 (dois)

Assinatura: 18/08/2015

Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 50.396,70

Detalhes completos da ata no Site da Prefeitura: www.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 029/PMC/2015

Modalidade: Pregão Presencial 127/PMC/ 2015.

Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza.

Fornecedores Registrados: 01 (um)

Assinatura: 18/08/2015

Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 87.002,18

Detalhes completos da ata no Site da Prefeitura: www.criciuma.sc.gov.br

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 009/FMAS/2015

Modalidade: Pregão Presencial 019/FMAS/ 2015.

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas.

Fornecedores Registrados: 01 (um)

Assinatura: 18/08/2015

Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 14.363,00

Detalhes completos da ata no Site da Prefeitura: www.criciuma.sc.gov.br

Aviso de Cancelamento de Licitação

Pregão Presencial

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

A Autarquia de Segurança, Transito e Transporte de Criciúma ASTC, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, referente contratação de empresa especializada na reforma de toda estrutura metálica, incluindo serviços de limpeza, manutenção, troca de peças, tratamento anti-corrosão e pintura da cobertura dos Terminais Urbanos Pinheirinho e Próspera – Criciúma/SC, pelo motivo de haver INCONSISTÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital e seus anexos serão disponibilizados no site **www.astc.sc.gov.br**, após as correções necessárias. Maiores informações pelo fone (48) 34623800 com Carlos – **carlos@astc.sc.gov.br**

Criciúma, 17 de agosto de 2015.

Paulo César Hübbe Pacheco - Diretor Presidente
